DECRETO Nº 778, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.886, de 12 de novembro de 2026, e dispõe sobre a documentação necessária para instrução de processos administrativos relativos à emissão do Atestado de Regularidade.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 6º da Lei Municipal nº 6.886, de 12 de novembro de 2026.

Art. 2º O contribuinte, pessoa física ou jurídica, na condição de proprietário, permissionário, comprador ou legítimo possuidor, deverá requerer a regularização da edificação por meio de Procedimento Automático, para comércios, serviços ou uso misto de até 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e para edificações residenciais unifamiliares de até 499,99 m² (quatrocentos e noventa e nove metros quadrados), irregulares ou clandestinas, mediante a apresentação da seguinte documentação junto ao Atende Bem Online:

I – formulário de Requerimento Padrão (MODELO A);

II – formulário de Declarações de Projeto (MODELO B);

III – cópia do RG e CPF do requerente;

IV – termo de Encerramento de Obra da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Jacareí ou documento análogo;

V – formulário de Ficha de Atualização Imobiliária – Edificações (FAI-E) (MODELO F);

VI – laudo técnico fotográfico acompanhado do Formulário de Relatório Fotográfico (MODELO E);

VII – comprovação da existência da área edificada, conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 6.886, de 12 de novembro de 2026;

VIII – ofício de aceite do sistema séptico emitido pelo SAAE, nos casos em que a instalação do sistema for obrigatória;

IX – projeto aprovado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), para os imóveis situados na área de tombamento do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba (MAV) e na Rua Barão de Jacareí, entre as Ruas Prudente de Morais e Tibiriça, quando aplicável;

X – projeto anterior aprovado e/ou matrícula do imóvel com a área averbada, nos casos de regularização de ampliações;

XI – 01 (uma) via do Projeto de Implantação para Licenciamento Automático (MODELO C), aplicável às edificações residenciais unifamiliares de até 499,99 m²;

XII – 01 (uma) via do Projeto Completo para Licenciamento Automático (MODELO D), aplicável às edificações de comércio, serviço ou uso misto de até 200,00 m²;

XIII – cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), para atividades comerciais e de serviço.

Art. 3º As edificações não enquadradas no artigo 2º, tais como comércios, serviços ou uso misto com área superior a 200,00 m², indústrias, edificações residenciais unifamiliares acima de 499,99 m² e residenciais multifamiliares, deverão requerer a regularização por meio de Licenciamento Convencional, mediante a apresentação da seguinte documentação junto ao Atende Bem Online:

I – documentação elencada nos incisos I a X do artigo 2º deste Decreto;

II – 01 (uma) via do Projeto de Implantação para Licenciamento Convencional (MODELO H);

III – 01 (uma) via do Projeto de Arquitetura para Licenciamento Convencional (MODELO I), não sendo necessária a apresentação para edificações residenciais unifamiliares;

IV – certidão de Uso do Solo, quando aplicável;

V – alvará Sanitário para Habite-se, quando necessário;

VI – cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), para atividades comerciais e de serviço, industrial e Multifamiliar vertical;

VII – projetos complementares, quando exigidos.

Art. 4º O Poder Público reserva-se ao direito de exigir documentação complementar quando necessário para a adequada instrução do processo administrativo.

Art. 5º As demais disposições, incluindo os prazos e os procedimentos administrativos, seguirão as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 107, de 03 de maio de 2021, salvo as exigências complementares previstas neste Decreto.

Art. 6º O Atestado de Regularidade será expedido uma vez satisfeitos os requisitos previstos neste Decreto, equiparando-se ao "Habite-se" e sendo considerado documento hábil para a obtenção do Alvará de Funcionamento.

Art. 7º A prestação de informações inverídicas em Laudos Técnicos de Vistoria sujeitará o responsável às penalidades previstas no artigo 178 da Lei Complementar Municipal nº 101, de 27 de setembro de 2018, além da comunicação aos respectivos Conselhos Profissionais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2026.

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.13 14:15:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

FORMULÁRIO A
REQUERIMENTO ANISTIA

1. TIPO PROCESSUAL: LEI ANISTIA 6886/2026

☐ Regularização AUTOMÁTICA (Residência unifamiliar até 499,99m² / Comércio até 200m²)

☐ Regularização CONVENCIONAL (Comércios superior a 200m² / Indústrias / Residência unifamiliar acima de 499,99m² / Residenciais Multifamiliares)

2. DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | LOGRADOURO

QUADRA | LOTE | LOTEAMENTO

USO | OBSERVAÇÕES

3. PROPRIETÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL | CPF/CNPJ | RG/RNE

ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO

BAIRRO | CIDADE | UF | CEP

TELEFONE | CELULAR | E-MAIL

REPRESENTANTE LEGAL (Somente em caso de Requerente Pessoa Jurídica) Não se aplica ☐

NOME | CPF | RG/RNE

5. AUTOR DO PROJETO / OUTORGADO Não se aplica ☐

NOME | CAU/CREA | RRT/ART

INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CELULAR | E-MAIL

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO / OUTORGADO Não se aplica ☐

É o autor do projeto? Sim ◉ Não ◯

NOME | CAU/CREA | RRT/ART

INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CELULAR | E-MAIL

O(A) OUTORGANTE confere ao(s) OUTORGADO(S) poderes específicos para **tramitar, aprovar projeto, firmar declarações, propor, assinar e alterar projetos, requerer, retirar documentos e projetos referente ao imóvel acima em atos administrativos junto à Prefeitura Municipal de Jacareí, podendo ainda substabelecer este documento à terceiros; bem como proceder a todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.**

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações contidas neste requerimento, nestes termos peço deferimento.

Data

Proprietário / Responsável Legal / Outorgante (com apresentação de documento)	Autor do Projeto / Outorgado	Responsável Técnico / Outorgado

FORMULÁRIO B
DECLARAÇÕES DE PROJETO ANISTIA

1. DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	
QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO

Para fins de regularização de edificação com inscrição imobiliária acima pela Lei de Anistia, declaro(amos):

1. A edificação encontra-se finalizada anterior a data de 31 de dezembro de 2024, conforme comprovante de temporalidade nos termos da Lei 6886/2026 anexo ao processo, e localiza-se em núcleo urbano regular.

2. Em caso de vãos de iluminação e/ou ventilação abertos em paredes com recuos inferiores a 1,50 m da divisa do lote, declaro que possuo a anuência dos confrontantes ou que a mesma se encontra edificada há mais de 1 ano anterior à data de 31/12/2024.

3. Em caso de edificação com mais de 2 (dois) pavimentos e/ ou altura superior a 8,00 metros, medidos a partir do perfil natural do terreno, e sem recuo lateral, declaro que possuo a anuência dos confrontantes ou que a mesma se encontra edificada há mais de 1 ano anterior à data de 31/12/2024.

4. A edificação não se encontra em área de Risco Alto (R3) ou Risco Muito Alto (R4) conforme classificação disposta na Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização do Município de Jacareí, datada de 2024;

5. A edificação não se encontra em área de preservação permanente (APP) ou de proteção ambiental

6. A edificação não se encontra em situação de ruína ou mau estado de conservação e possui condições técnicas de obter o Atestado de Regularidade, atendendo todas as normas específicas para desempenho das atividades no local.

7. A edificação não se encontra construída em logradouro ou terreno público sem autorização para tal, ou ainda que interfira sobre edifício público existente ou projetado

8. A edificação não se encontra total ou parcialmente em faixa não edificante

9. Declaro que a edificação satisfaz às condições mínimas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade previstas nas legislações municipal, estadual e federal

10. Em caso de EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, DE USO PÚBLICO E/OU USO COLETIVO, atendimento à legislação de acessibilidade: Leis Federais Nº 10.098/2000 e 10.048/2000, Decreto Federal Nº 5.296/2004 e Lei Municipal Nº 6.169/2017.

11. Em caso de EDIFICAÇÃO OBRIGADA A INSTALAR SISTEMA SÉPTICO, será implantado sistema de tratamento de esgoto sanitário de acordo com as normas NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT, constituído de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico e Sumidouro.

12. Em caso de POSTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, OFICINA, LAVA RÁPIDO E DEMAIS ATIVIDADES QUE REALIZEM TROCA DE ÓLEO, será realizada a manutenção da caixa de areia prevista em projeto, com o intuito de minimizar a disposição de resíduos na rede de esgoto e ainda, não permitir o lançamento de águas servidas de forma contínua para as vias públicas.

13. Em caso de ATIVIDADES QUE PRODUZEM RUÍDOS, a construção será dotada de medidas acústicas, de forma a atender a Norma 10151 da ABNT, Lei Federal 9605/2008, Decreto de Lei 3688/1941 e a Lei Municipal 026/2013.

14. Em caso de CONDOMÍNIOS HABITACIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, a edificação atenderá a Lei 5481/2010, que dispõe sobre a obrigação de instalação de hidrômetros individuais nos condomínios e conjuntos habitacionais multifamiliares no Município.

15. Em caso de HABITAÇÃO DE INTERESSE A PROGRAMA POPULAR, o empreendimento atenderá o artigo 95 do decreto nº 12.342/1978, que trata do capítulo referente a habitações de interesse social e a Lei nº 6770/2025 e alterações, que dispõe sobre o plano de incentivos a projetos habitacionais de interesse social.

16. Em caso de ATIVIDADES COM VAGA(S) FUNCIONAL(IS) DO(S) TIPO(S) II E/OU III, ciência ao Decreto nº 247/2017 que regulamenta o tráfego de caminhões e cargas no Município de Jacareí.

17. Ciência das restrições urbanísticas contidas no contrato padrão do loteamento registrado.

18. Ciência e atendimento ao decreto 742/2019 que institui os padrões e especificações para construção, reconstrução e conservação dos passeios públicos no Município de Jacareí.

19. Ciência de que a edificação poderá ser fiscalizada a qualquer momento durante o processo de regularização

20. Ciência que durante o andamento do processo fica assegurado ao Município de Jacareí o direito de solicitar quaisquer outras notas em projeto que julgar necessários à análise do pedido

21. Sob penas da lei, serem verdadeiras as informações contidas no projeto.

Jacareí, _____

_____ Autor do Projeto / Outorgado

_____ Responsável Técnico / Outorgado

FORMULÁRIO E
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANISTIA

1. DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ENDEREÇO

2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL / OUTORGADO(A) / SUBSTABELECIDO(A)

NOME	CPF	CAU/CREA

Declaro que o imóvel deste relatório é o indicado no processo em tela e atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco Alto (R3) ou Risco Muito Alto (R4) conforme classificação disposta na Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização do Município de Jacareí, datada de 2024.
2. A edificação não se encontra em área de preservação permanente (APP) ou de proteção ambiental.
3. Não está localizado em loteamento irregular e impedido para construção.
4. Não se trata de área pública (com exceção de edificações públicas).
5. Não se trata de construção situada em faixas “non aedificandi”.
6. Que atende as condições mínimas de habitabilidade, segurança, higiene e acessibilidade, nos termos do Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí.
7. Não constam ações demolitória, de nunciação de obra nova ou usucapião referente ao imóvel em questão.
8. Atende as restrições urbanísticas contidas no contrato padrão do loteamento registrado em Cartório.

Declaro ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Jacareí,

_____
Profissional Responsável / Outorgado(a) / Substabelecido(a)

INSTRUÇÕES PARA CONFECÇÃO DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo profissional e pelo proprietário ou possuidor legal do imóvel.
2. O documento e as fotografias deverão estar datados, para a segurança do profissional no caso de alterações não acompanhadas pelo mesmo.
3. É obrigatória a apresentação deste formulário junto ao relatório.
4. O relatório será composto por imagens coloridas, nítidas e sem distorções do imóvel, internas e externas, e capturadas no período diurno.

CRITÉRIOS POR TIPO DE USO:

UNIFAMILIAR:
- *Fotos das fachadas (frontal, laterais e fundos), sarjeta, via e passeio público;*
- *Fotos dos cômodos, principalmente das áreas úmidas; e*
- *Fotos da(s) área(s) permeável (is);*

COMERCIAL/SERVIÇO/INDUSTRIAL/MISTO:
- *Fotos das fachadas (frontal, laterais e fundos), passeio público;*
- *Fotos dos cômodos, principalmente das áreas úmidas;*
- *Fotos do Estacionamento com as vagas demarcadas e identificadas (PCD e idoso, caso existam) livres de material de construção;*
- *Fotos das acessibilidades: rampas (Internas e externas), elevadores, banheiros adaptados e demais itens pertinentes; e*
- *Fotos da(s) área(s) permeável (is);*

MULTIFAMILIAR:
- *Fotos das fachadas (frontal, laterais e fundos), sarjeta, via e passeio público;*
- *Fotos dos cômodos, principalmente das áreas úmidas; (unidades “Tipo”)*
- *Fotos do Estacionamento com as vagas demarcadas e calçamento;*
- *Fotos das acessibilidades: Rampas (Internas e externas), elevadores; banheiros adaptados e demais itens pertinentes;*
- *Fotos das áreas comuns dos ambientes internos e externos; e*
- *Fotos da(s) área(s) permeável(is).*

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

FORMULÁRIO F

FICHA DE ATUALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA-EDIFICAÇÃO

A. CADASTRO

1. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | **2. FRAÇÃO** | **3. NT** | **4. NÚMERO** | **5. COMPLEMENTO**

B. CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES DA OBRA

6. TIPO DE CONSTRUÇÃO

RESIDÊNCIA HORIZONTAL

ALINHADA	RECUADA
○ 01. ISOLADA	○ 05. ISOLADA
○ 02. SUPERPOSTA	○ 06. SUPERPOSTA
○ 03. CONJUGADA	○ 07. CONJUGADA
○ 04. GEMINADA	○ 08. GEMINADA

COMÉRCIO	CONDOMÍNIO	OUTROS
○ 09. C/ RESIDÊNCIA	○ 11. RESIDENCIAL	○ 14. INDÚSTRIA
○ 10. S/ RESIDÊNCIA	○ 12. COMERCIAL	○ 15. ESPECIAL
	○ 13. MISTO	○ 16. GALPÃO
		○ 17. TELHEIRO

7. ESTRUTURA
- ○ 01. MAD./TAIPA
- ○ 02. MAD. ESPECIAL
- ○ 03. ALVENARIA
- ○ 04. METÁLICA
- ○ 05. CONCRETO

8. COBERTURA	9. REVEST. EXT.	10. PINTURA EXT.	11. ESQUADRIAS	12. PISO	13. FORRO
○ 01. SEM / AMIANTO	○ 01. SEM	○ 01. SEM	○ 01. SEM / MADEIRA	○ 01. SEM	○ 01. SEM
○ 02. CANALETA	○ 02. MASSA GROSSA	○ 02. CAIAÇÃO	○ 02. FERRO	○ 02. TIJOLO COMUM	○ 02. MADEIRA
○ 03. TELHAS BARRO	○ 03. MASSA FINA	○ 03. LÁTEX	○ 03. MAD. ESPECIAL	○ 03. ASSOALHO	○ 03. CHAPAS
○ 04. CH. METÁLICA	○ 04. CERÂMICO	○ 04. ÓLEO / TEMP.	○ 04. ALUMÍNIO	○ 04. TACO / CERÂM.	○ 04. LAJE
○ 05. ESPECIAL	○ 05. ESPECIAL	○ 05. ESPECIAL	○ 05. ESPECIAL	○ 05. ESPECIAL	○ 05. ESPECIAL

14. REVEST. INT.	15. PINTURA INT.	16. INST. ELÉT.	17. INST. SANIT.	18. PÉ DIREITO	19. VÃO
○ 01. SEM	○ 01. SEM	○ 01. SEM	○ 01. SEM	○ 01. ATÉ 6 METROS	○ 01. ATÉ 30 M.
○ 02. MASSA GROS.	○ 02. CAIAÇÃO	○ 02. APARENTE	○ 02. EXTERNA	○ 02. + DE 6 METROS	○ 02. + DE 30 M.
○ 03. MASSA FINA	○ 03. LÁTEX	○ 03. SEMI EMBUTIDA	○ 03. SIMPLES	○ 03. DEMAIS TIPOS	○ 03. DEMAIS TIPOS
○ 04. M.CORR./GESSO	○ 04. ÓLEO / TEMP.	○ 04. EMBUTIDA.	○ 04. COMPLETA		
○ 05. ESPECIAL	○ 05. ESPECIAL	○ 05. ESPECIAL	○ 05. + DE 1 INTERNA		

*• 18 e 19: assinalar "**03**" para residência ou comércio*

07 à 16: assinalar características predominantes

C. ESPECIFICAÇÕES

20. ÁREA CONSTRUÍDA / PRIVADA (m²) | **21. ÁREA COBERTA REMOVÍVEL (m²)** | **ÁREA TOTAL (m²)** (ITEM **20** + ITEM **21**)

22. NÚMERO DE AMBIENTES

SALA	QUA.	SUÍTE	BAN.	COZ.	DEP.	GAR.

23. PISCINA
- ○ 01. SIM
- ○ 02. NÃO

CASO "**SIM**", INDICAR ÁREA DA PISCINA (m²)

24. SERV. PÚBLICOS
- ☐ NÃO HÁ
- ☐ ÁGUA
- ☐ ESGOTO
- ☐ LUZ
- ☐ TELEFONE

25. CAT. ÚTIL

○ 001. RESIDÊNCIA	○ 064. SAÚDE
○ 002. COMÉRCIO	○ 126. CLUBE
○ 004. INDÚSTRIA	○ 032. ESCOLA
○ 005. PREST. SERV.	○ 312. RELIGIOSO
○ 016. SERV. PÚBL.	○ 000. OUTROS

26. OCUPAÇÃO
- ○ 01. PART. PRÓPRIO
- ○ 02. PART. ALUG.
- ○ 03. MUNICIPAL
- ○ 04. ESTADUAL
- ○ 05. PRÓPRIO

27. OCORRÊNCIA
- ○ 01. LEVTO. NORMAL
- ○ 02. IMÓV. FECHADO
- ○ 03. DESOCUPADO
- ○ 04. NÃO PERM. LEV.
- ○ 05. LEV. EX. OFÍCIO

28. PROCESSO - SEPLAN (PROCESSO / ANO) | **29. PROCESSO - VISA** (PROCESSO / ANO) | **30. HABITE-SE** (PROCESSO / ANO)

D. OUTROS DADOS DO IMÓVEL

31. ANO CONST. | **32. ELEV.** | **33. PAV.**

E. CONDOMÍNIO

34. COEF. CONST.

35. COEF. TERRENO

36. COEF. CONST.

37. ANDAR

38. TIPO CONDOM.

RESIDENCIAL
- ○ 01. FRENTE
- ○ 02. FUNDOS
- ○ 03. COBERTURA

COMERCIAL
- ○ 04. SALA
- ○ 05. CONJUNTO

Eu, _____

responsável técnico (a) pela obra, declaro para os fins do disposto na Lei Complementar nº 101/2018, que Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí e dá outras providências, na Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente, e no Decreto Estadual nº 12.432/1.978, que institui o Código Sanitário do Estado de São Paulo, que as informações prestadas nesta Ficha de Atualização Imobiliária, por mim subscritas, são expressões da verdade, e que a obra está de acordo com as referidas leis e decreto, estando ciente de que a edificação está sujeita a fiscalização por parte dos órgãos municipais e que, se for constatada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, sofrerei com as penalidades cabíveis.

Jacareí, _____

- ○ ARQUITETO
- ○ ARQUITETO E URBANISTA
- ○ ENGENHEIRO CIVIL
- ○ TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ASSINATURA

CPF

CAU/CREA

RRT/ART

FISCAL PMJ

VERIFICADO EM _____ / _____ / _____

FORMULÁRIO K

PROCURAÇÃO PARA DESPACHANTE

1. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL / OUTORGANTE

NOME | PROFISSÃO | CAU/CREA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CELULAR | EMAIL

2. DESPACHANTE OUTORGADO(A)

NOME | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO

CPF | RG/RNE | CAU/CREA | EMAIL

ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO

BAIRRO | CIDADE | UF | CEP

3. DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO(ÕES) IMOBILIÁRIA(S)

LOGRADOURO

QUADRA | LOTE(S) | LOTEAMENTO

O(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL / OUTORGANTE confere ao(a) DESPACHANTE OUTORGADO(A) poderes específicos para **retirar e incluir documentos, bem como requerer e incluir informações** referentes ao imóvel acima em pedidos administrativos de sua tramitação junto a Prefeitura Municipal de Jacareí.

Jacareí,

Profissional Responsável / Outorgante
(com apresentação de documento)

Despachante Outorgado(a)
(com apresentação de documento)

FORMULÁRIO L

PROCURAÇÃO SUBSTABELECIMENTO

1. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL / OUTORGADO(A)

NOME | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO

CPF | RNE/RG | EMAIL

2. PROFISSIONAL SUBSTABELECIDO(A)

NOME | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO

CPF | RG/RNE | CAU/CREA | EMAIL

ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO

BAIRRO | CIDADE | UF | CEP

3. DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO(ÕES) IMOBILIÁRIA(S)

LOGRADOURO

QUADRA | LOTE(S) | LOTEAMENTO

O(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL / OUTORGADO(A) subestabelece ao(a) PROFISSIONAL SUBSTABELECIDO(A) os poderes outorgados em requerimento padrã o no ato de abertura do processo para o imóvel acima, conferindo-lhe amplos poderes paratramitação do projeto, aprovação, alterações necessárias ou solicitadas Via comunique-se, recebimento de licença e/ou habite-se, a final decisão, usando os recursos legais para sua aprovação, dando tudo por bem, firme e valioso, especificamente para representar no processo em trâmite na Secretaria de Governo e Planejamento de Jacareí.

Jacareí,

Profissional Responsável / Outorgado(a)
(com apresentação de documento)

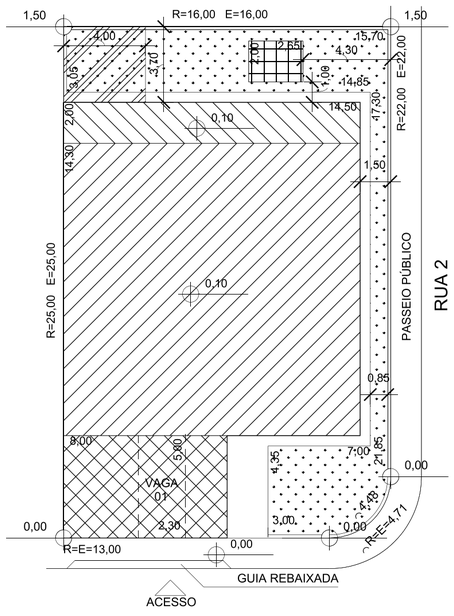
Profissional Substabelecido(a)
(com apresentação de documento)

NOTAS:

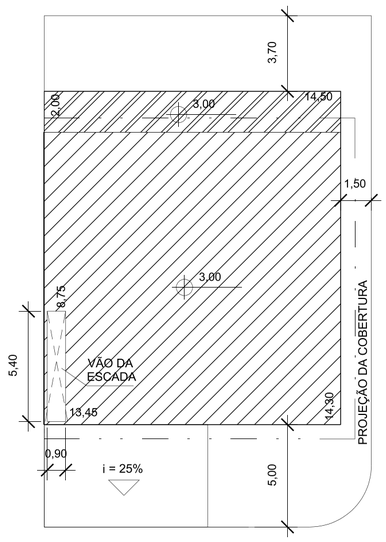
1. A edificação conta com:
   - 01 dormitório, 01 banheiro, 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviços, 01 garagem

2. Temos conhecimento de que os órgãos municipais competentes poderão proceder à análise do projeto em qualquer momento e a fiscalização da edificação durante a regularização da obra.
3. Declaramos sob os termos da Lei Complementar nº6886/2026 , Artigo 4º:
   a) Que o imóvel:
   - Não se localiza em área de risco alto (R3) ou muito alto (R4);
   - Não se localiza em área de proteção ambiental, várzea ou área de proteção permanente;
   - Não se localiza em loteamento irregular ou em vias de regularização;
   - Não está localizada em terreno ou logradouro púbico sem autorização para tal, ou ainda não interfere sobre edifício público existente ou projetado
   - Não se econtra em situação de ruína ou mau estado de conservação;
   - Não se localiza total ou parcialmente em faixa não edificante

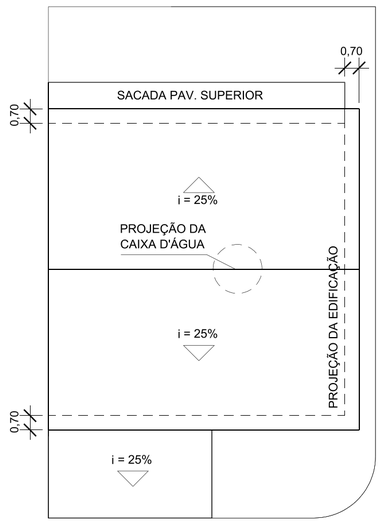
   b) O projeto em tela:
   - Satisfaz às condições mínimas de habitabilidade, higiene, salubridade , segurança e acessibilidade previstas nas legislações municipal, estadual e federal;
   - Abriga uso em conformidade com a Lei Municipal de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo.
   - Possui condições técnicas de obter o alvará ou Habite-se conforme avaliação técnica e parecer



1 PAV. TÉRREO
Escala: 1 : 200



2 PAV. SUPERIOR
Escala: 1 : 200



3 COBERTURA
Escala: 1 : 200

LEGENDA	
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (HABITE-SE. 0000000/00)	
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (PROC. 9999999/00)	PROJEÇÃO DO PAV. SUPERIOR
PISO UTILIZÁVEL A MANTER (PROC. 9999999/00)	SACADA DESCOBERTA
ABRIGO DESMONTÁVEL A REGULARIZAR	GARAGEM
PISCINA A REGULARIZAR	
ÁREA PERMEÁVEL	- GRAMADO (80,99 m²)

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Projeto automático conforme artigo 6º da Lei de Anistia 6886/2026

FOLHA ÚNICA

ESCALA INDICADA

PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

REQUERENTE: NOME COMPLETO DO REQUERENTE
RG/RNE: 00.000.000-0 CPF: 999.999.999-99

LOCAL: AVENIDA 1 ESQUINA COM RUA 2 QUADRA: 01 LOTE: 01
LOTEAMENTO: PARQUE JARDIM JACAREÍ-SP

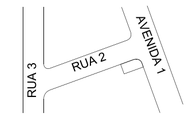
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 99999.00.99.0000.99.000

ZONEAMENTO: ZAPX

QUADRO DE ÁREAS (m²)

TERRENO	398,07
PAVIMENTO TÉRREO	
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (HAB. Nº 000000/00)	207,35
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (PROC. Nº 9999999/00)	29,00
ABRIGO DESMONTÁVEL A REGULARIZAR	40,00
PAVIMENTO SUPERIOR	
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (HAB. Nº 000000/00)	202,49
PISO UTILIZÁVEL A MANTER (PROC. Nº 9999999/00)	29,00
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	507,84
PISCINA A REGULARIZAR	5,30
TAXA DE OCUPAÇÃO	69,42%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,17
TAXA DE PERMEABILIDADE	20,35%

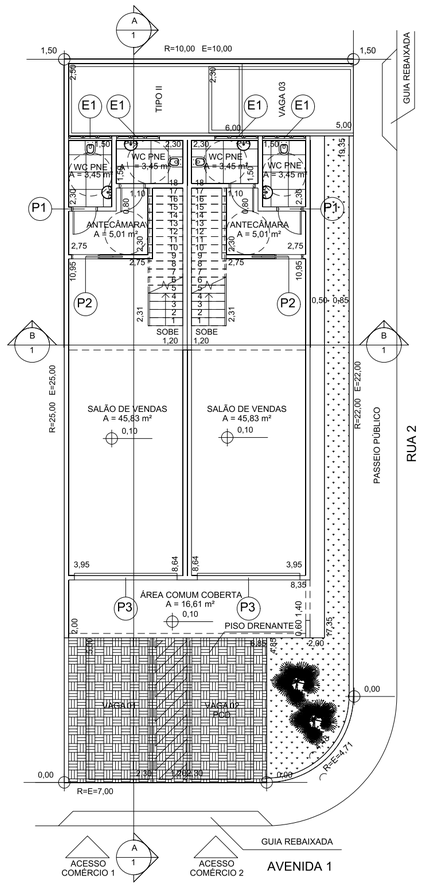
SITUAÇÃO SEM ESCALA



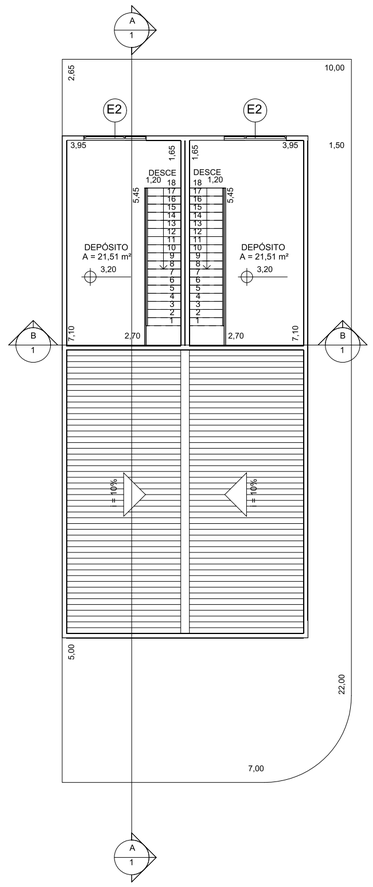
Declaramos conhecimento de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Jacareí do direito do requerente sobre a posse ou propriedade do imóvel.

Autor do Projeto: Arq. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoautor@provedor.com.br

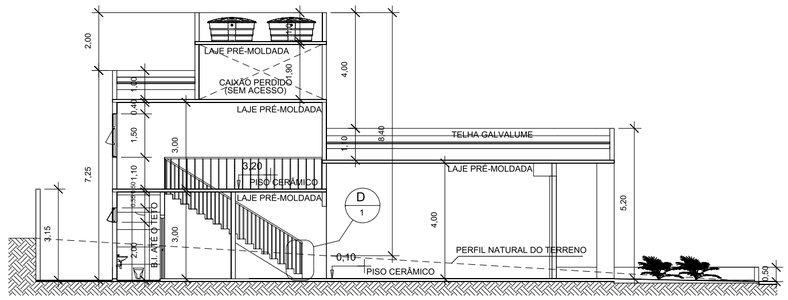
Resp. Técnico: Eng. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoresponsável@provedor.com.br



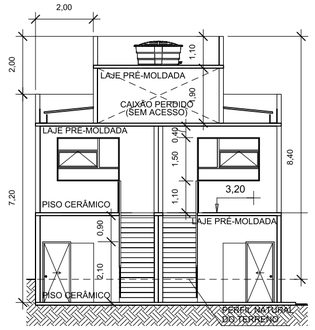
4 PAVIMENTO TÉRREO
Escala: 1 : 100



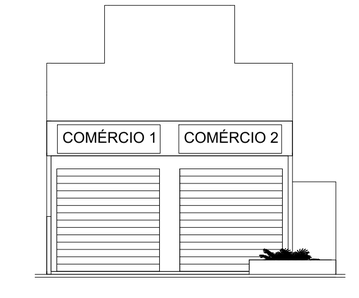
5 PAVIMENTO SUPERIOR
Escala: 1 : 100



A CORTE LONGITUDINAL
Escala: 1 : 100



B CORTE TRANSVERSAL
Escala: 1 : 100



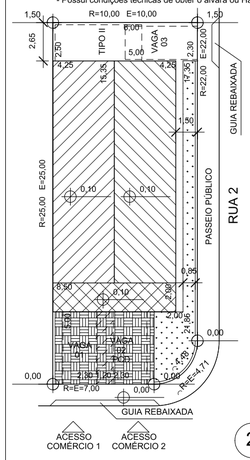
C FACHADA
Escala: 1 : 100

NOTAS:

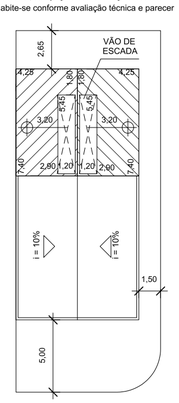
1. A edificação conta com:
   - 02 COMÉRCIOS VAREJISTAS EM GERAL.

2. Temos conhecimento de que os órgãos municipais competentes poderão proceder à análise do projeto em qualquer momento e a fiscalização da edificação durante a regularização da obra.
3. Declaramos sob os termos da Lei Complementar nº6886/2026 , Artigo 4º:
   a) Que o imóvel:
   - Não se localiza em área de risco alto (R3) ou muito alto (R4);
   - Não se localiza em área de proteção ambiental, várzea ou área de proteção permanente;
   - Não se localiza em loteamento irregular ou em vias de regularização;
   - Não está localizada em terreno ou logradouro púbico sem autorização para tal, ou ainda não interfere sobre edifício público existente ou projetado.
   - Não se econtra em situação de ruína ou mau estado de conservação;
   - Não se localiza total ou parcialmente em faixa não edificante

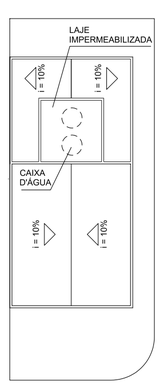
   b) O projeto em tela:
   - Satisfaz às condições mínimas de habitabilidade, higiene, salubridade , segurança e acessibilidade previstas nas legislações municipal, estadual e federal;
   - Abriga uso em conformidade com a Lei Municipal de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo.
   - Possui condições técnicas de obter o alvará ou Habite-se conforme avaliação técnica e parecer



1 PAV. TÉRREO
Escala: 1 : 200

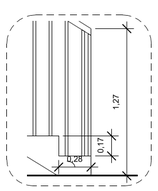


2 PAV. SUPERIOR
Escala: 1 : 200



3 COBERTURA
Escala: 1 : 200

LEGENDA
- ÁREA A REGULARIZAR - COMÉRCIO 1
- ÁREA A REGULARIZAR - COMÉRCIO 2
- ÁREA COMUM A REGULARIZAR
- ÁREA PERMEÁVEL - GRAMADO (26,83 m²)
- ÁREA PERMEÁVEL - PISO DRENANTE - EFICIÊNCIA 70% - (34,25 m²)



D DETALHE DA ESCADA
Escala: 1 : 25

QUADRO DE ESQUADRIAS			
Tipo	Largura	Altura	Altura do peitoril
E1 - Janela toldo triplo	1,50	0,50	2,05
E2 - Janela toldo variável	2,15	1,50	1,10
P1 - Porta	0,80	2,10	
P2 - Porta de correr	0,97	2,10	
P3 - Porta rolante	3,55	3,55	

NOTAS:

- Água e esgoto serão ligadas à rede pública;

- A edificação contará com 02 reservatórios de água com capcidade de 1000 litros, seguindo padrões e será limpa semestralmente;

- As paredes são de alvenaria e acabadas medem 15 cm;

- Será empregado piso cerâmico em todos os ambientes;

- Muro de divisa do terreno em alvenaria não inferior à 2,00 metros.

PROJETO COMPLETO

Projeto automático conforme artigo 6º da Lei de Anistia 6886/2026

FOLHA ÚNICA

ESCALA INDICADA

PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE 02 (DOIS) COMÉRCIOS
CNAE:

REQUERENTE: NOME COMPLETO DO REQUERENTE
RG/RNE: 00.000.000-0 CPF: 999.999.999-99

LOCAL: AVENIDA 1 ESQUINA COM RUA 2 QUADRA: 01 LOTE: 01
LOTEAMENTO: PARQUE JARDIM JACAREÍ-SP

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 99999.00.99.0000.99.000 ZONEAMENTO: ZAPX

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
TERRENO	248,07
PAVIMENTO TÉRREO	
COMÉRCIO 1 - ÁREA A REGULARIZAR	65,24
COMÉRCIO 2 - ÁREA A REGULARIZAR	65,24
ÁREA COMUM A REGULARIZAR	17,00
PAVIMENTO SUPERIOR	
COMÉRCIO 1 - ÁREA A REGULARIZAR	24,91
COMÉRCIO 2 - ÁREA A REGULARIZAR	24,91
TOTAL DO COMÉRCIO 1	90,15
TOTAL DO COMÉRCIO 2	90,15
TOTAL DE ÁREA COMUM	17,00
TOTAL A REGULARIZAR	197,30
TAXA DE OCUPAÇÃO	59,45%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,79
TAXA DE PERMEABILIDADE	20,48%

SITUAÇÃO SEM ESCALA



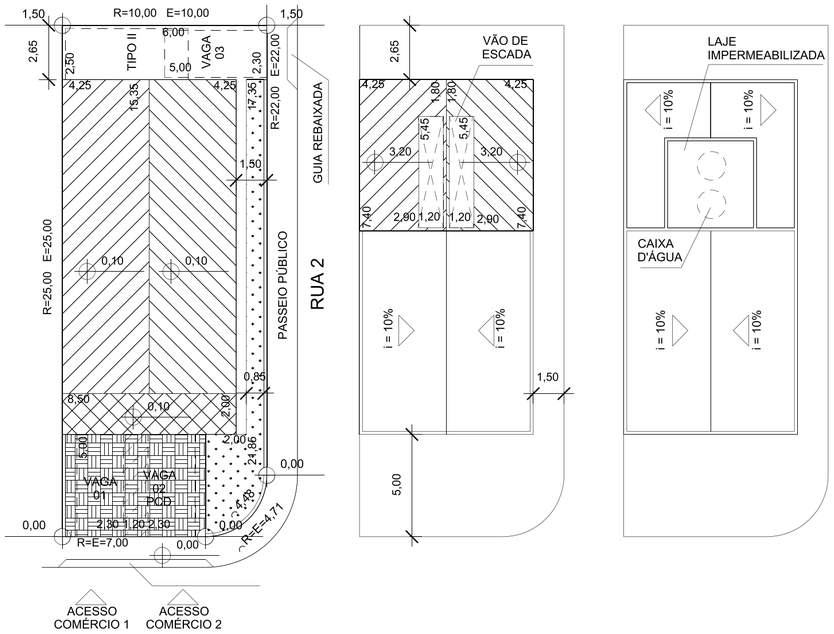
Declaramos conhecimento de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Jacareí do direito do requerente sobre a posse ou propriedade do imóvel.

Autor do Projeto: Arq. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoautor@provedor.com.br

Resp. Técnico: Eng. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoresponsável@provedor.com.br

NOTAS:

1. A edificação conta com:
   - 02 COMÉRCIOS VAREJISTAS EM GERAL.
2. Temos conhecimento de que os órgãos municipais competentes poderão proceder à análise do projeto em qualquer momento e a fiscalização da edificação durante a regularização da obra.
3. Declaramos sob os termos da Lei Complementar nº 6886/2026 , Artigo 4º:
   a) Que o imóvel:
      - Não se localiza em área de risco alto (R3) ou muito alto (R4);
      - Não se localiza em área de proteção ambiental, várzea ou área de proteção permanente;
      - Não se localiza em loteamento irregular ou em vias de regularização;
      - Não está localizada em terreno ou logradouro púbico sem autorização para tal, ou ainda não interfere sobre edifício público existente ou projetado
      - Não se econtra em situação de ruína ou mau estado de conservação;
      - Não se localiza total ou parcialmente em faixa não edificante
   b) O projeto em tela:
      - Satisfaz às condições mínimas de habitabilidade, higiene, salubridade , segurança e acessibilidade previstas nas legislações municipal, estadual e federal;
      - Abriga uso em conformidade com a Lei Municipal de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo.
      - Possui condições técnicas de obter o alvará ou Habite-se conforme avaliação técnica e parecer



1 PAV. TÉRREO
Escala: 1 : 200

2 PAV. SUPERIOR
Escala: 1 : 200

3 COBERTURA
Escala: 1 : 200

LEGENDA
ÁREA A REGULARIZAR - COMÉRCIO 1
ÁREA A REGULARIZAR - COMÉRCIO 2
ÁREA COMUM A REGULARIZAR
ÁREA PERMEÁVEL - GRAMADO (26,83 m²)
ÁREA PERMEÁVEL - PISO DRENANTE - EFICIÊNCIA 70% - (34,25 m²)

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Projeto convencional conforme artigo 6º § único da Lei de Anistia 6886/2026

FOLHA ÚNICA

ESCALA INDICADA

PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE 02 (DOIS) COMÉRCIOS
CNAE:

REQUERENTE: NOME COMPLETO DO REQUERENTE
RG/RNE: 00.000.000-0 CPF: 999.999.999-99

LOCAL: AVENIDA 1 ESQUINA COM RUA 2 QUADRA: 01 LOTE: 01
LOTEAMENTO: PARQUE JARDIM JACAREÍ-SP

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 99999.00.99.0000.99.000 ZONEAMENTO: ZAPX

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
TERRENO	398,07
PAVIMENTO TÉRREO	
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (HABITE-SE Nº 000000/00)	207,35
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (PROC. Nº 9999999/00)	29,00
ABRIGO DESMONTÁVEL A REGULARIZAR	40,00
PAVIMENTO SUPERIOR	
ÁREA CONSTRUÍDA A MANTER (HABITE-SE Nº 000000/00)	202,49
PISO UTILIZÁVEL A MANTER (PROC. Nº 9999999/00)	29,00
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	507,84
ÁREA CONSTRUÍDA A DEMOLIR (PROC. Nº 9999999/00)	14,80
PISCINA A CONSTRUIR	5,30
TAXA DE OCUPAÇÃO	69,42%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,17
TAXA DE PERMEABILIDADE	20,35%

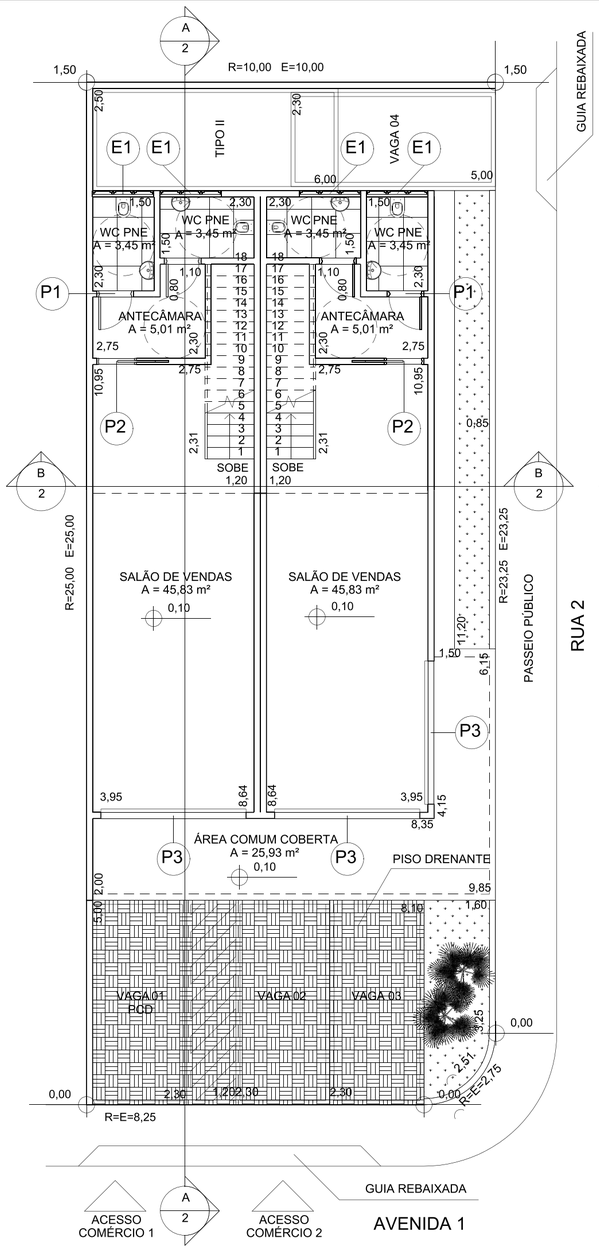
SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaramos conhecimento de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Jacareí do direito do requerente sobre a posse ou propriedade do imóvel.

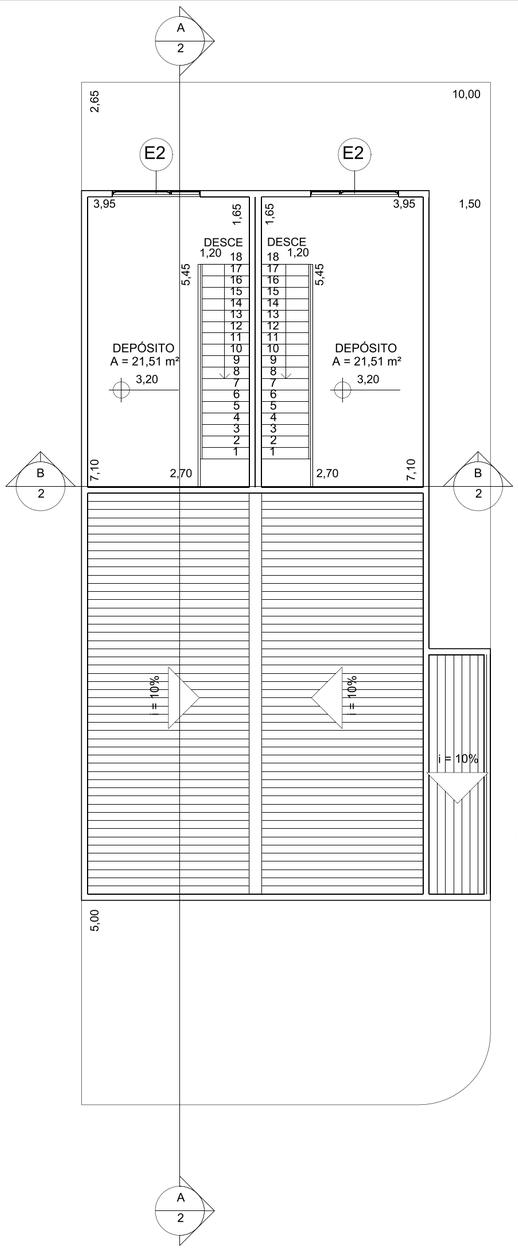
Autor do Projeto: Arq. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoautor@provedor.com.br

Resp. Técnico: Eng. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoresponsável@provedor.com.br



1 PAVIMENTO TÉRREO

Escala: 1 : 100

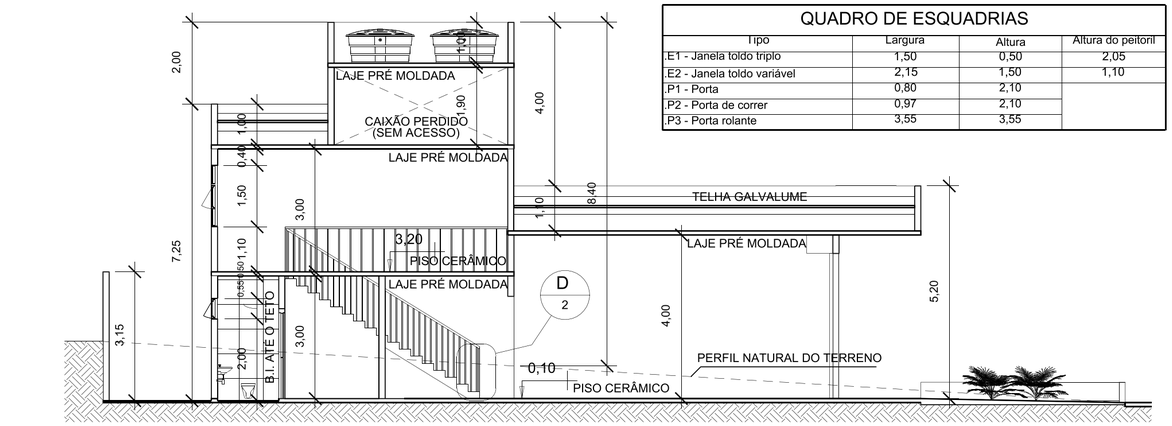


2 PAVIMENTO SUPERIOR

Escala: 1 : 100

NOTAS:

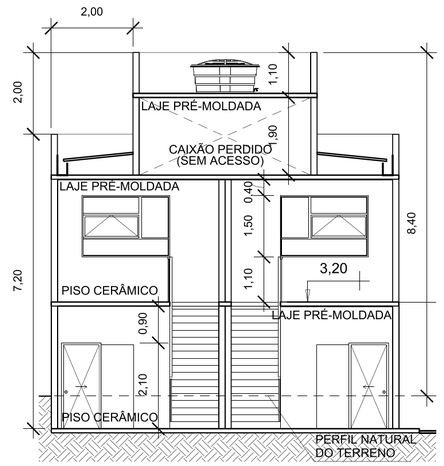
- Água e esgoto serão ligadas à rede pública;
- A edificação contará com 02 reservatórios de água com capcidade de 1000 litros, seguindo padrões e será limpa semestralmente;
- As paredes são de alvenaria e acabadas medem 15 cm;
- Será empregado piso cerâmico em todos os ambientes;
- Muro de divisa do terreno em alvenaria não inferior à 2,00 metros.



A CORTE LONGITUDINAL

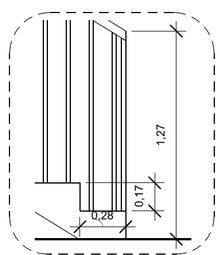
Escala: 1 : 100

QUADRO DE ESQUADRIAS			
Tipo	Largura	Altura	Altura do peitoril
E1 - Janela toldo triplo	1,50	0,50	2,05
E2 - Janela toldo variável	2,15	1,50	1,10
P1 - Porta	0,80	2,10	
P2 - Porta de correr	0,97	2,10	
P3 - Porta rolante	3,55	3,55	



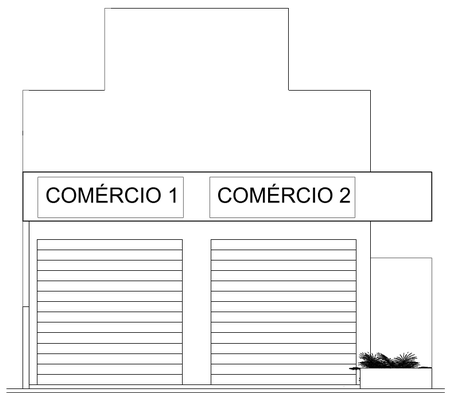
B CORTE TRANSVERSAL

Escala: 1 : 100



D DETALHE DA ESCADA

Escala: 1 : 25



C FACHADA

Escala: 1 : 100

PROJETO DE ARQUITETURA

Projeto convencional conforme artigo 6º § único da Lei de Anistia 6886/2026

FOLHA 2/2

ESCALA INDICADA

PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE 02 (DOIS) COMÉRCIOS
CNAE:

REQUERENTE: NOME COMPLETO DO REQUERENTE
RG/RNE: 00.000.000-0 CPF: 999.999.999-99

LOCAL: AVENIDA 1 ESQUINA COM RUA 2
LOTEAMENTO: PARQUE JARDIM

QUADRA: 01 LOTE: 01
JACAREÍ-SP

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 99999.00.99.0000.99.000

ZONEAMENTO: ZAPX

QUADRO DE ÁREAS (m²)

VIDE PROJETO
DE IMPLANTAÇÃO

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VIDE PROJETO
DE IMPLANTAÇÃO

Declaramos conhecimento de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Jacareí do direito do requerente sobre a posse ou propriedade do imóvel.

Autor do Projeto: Arq. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoautor@provedor.com.br

Resp. Técnico: Eng. Nome Completo do(a) Profissional
CAU / CREA: 0000000000 I.M.: 00000
RRT / ART: 0000000000 Telefone: (12) 99999-9999
E-mail: emaildoresponsável@provedor.com.br

Folha A2 - 594 mm X 420 mm